

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E INTERVENÇÃO EDUCATIVAS DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO INCERTO

Nos termos previstos do artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior, em regime de contrato de trabalho de direito privado, a termo incerto, para o Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE), da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), através do Financiamento Plurianual das Unidades de I&D (2020-2023 – Financiamento Base UIDB/00167/2020) que lhe foi atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura em Ciências da Educação ou em outras Ciências Sociais;
- b) Experiência profissional em unidade de I&D, financiada pela FCT, em funções relevantes para o papel a desempenhar;
- c) Experiência profissional como assistente editorial de revista científica;
- d) Domínio oral e escrito da língua inglesa.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

2. Condições preferenciais, comprovadas documentalmente:

- a) Mestrado em Ciências da Educação;

- b) Experiência de trabalho de formatação e revisão técnica de artigos científicos na área das Ciências da Educação;
- c) Experiência, comprovada documentalmente, no apoio técnico à preparação de candidaturas de projetos a programas de financiamento;
- d) Conhecimentos comprovados de sistemas de gestão de conteúdos em plataformas *backoffice* (drupal);
- e) Domínio de normas internacionais de formatação para publicação de artigos científicos;
- f) Experiência de investigação e publicação em projetos de I&D na área das Ciências da Educação e/ou Ciências Sociais.

3. Funções a desempenhar:

- a) Secretariar e apoiar a edição da revista *Educação, Sociedade & Culturas*, revista do CIIE, nas suas várias fases;
- b) Recolher, sistematizar e monitorizar informação relevante no que respeita aos membros, atividades e projetos do CIIE para a sua disseminação externa ativa, através de suportes diversos;
- c) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos, nas componentes técnico-administrativas e financeiras;
- d) Executar as demais tarefas e funções que lhe forem atribuídas superiormente.

4. As candidaturas deverão ser dirigidas à Diretora do CIIE, Professora Doutora Isabel Menezes, e enviadas para a Unidade de Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para r_humanos@fpce.up.pt, com a ref.^a “FPCEUP | 1 Técnico/a Superior/a | CIIE 2021” até ao próximo dia 2 de julho de 2021, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de motivação (três páginas, refletindo de forma substantiva sobre o percurso e o interesse pela posição);
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Documento comprovativo de bons conhecimentos da língua inglesa, podendo substituí-lo, caso não disponha de documento formal, por declaração sob compromisso de honra da detenção de bons conhecimentos da língua inglesa. Estão dispensados/as deste procedimento aqueles/as para quem a língua inglesa seja a língua-mãe;

- f) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular (AC), que incidirá sobre os requisitos, as condições de preferência e a carta de motivação, numa escala de 0 a 20 pontos. A AC poderá ser complementada por entrevista profissional (EP), parcialmente em língua inglesa, aos/às candidatos/as mais bem classificados/as na AC (até um máximo de cinco), caso a comissão de seleção entenda necessário. Apenas poderão ser convocados/as para a EP candidatos/as com classificação igual ou superior a 10 pontos na AC. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula: $0,7 \times AC + 0,3 \times EP$. Não havendo lugar a entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professora Doutora Isabel Menezes, Professora Catedrática da FPCEUP e Diretora do CIIE;

1^a vogal efetiva – Professora Doutora Sofia Marques da Silva, Professora Associada da FPCEUP e Diretora da revista do CIIE, *Educação, Sociedade & Culturas*;

2^o vogal efetivo – Professor Doutor Tiago Neves, Professor Associado da FPCEUP e membro da Comissão Executiva do CIIE;

3^o vogal efetivo - Professor Doutor João Caramelo, Professor Auxiliar da FPCEUP e membro da Comissão Executiva do CIIE;

1^o vogal suplente – Professora Doutora Sofia Castanheira Pais, Professora Auxiliar da FPCEUP.

8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) por mensagem de correio eletrónico para o endereço indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, 25 de junho de 2021

A Diretora,

Professora Doutora Luísa Maria Soares Faria